

COMUNICADO OFICIAL | Nº 38

ASSUNTO | SUBJECT:

DATA | DATE:

Publicação de Deliberações do Conselho de Disciplina da FPF – Sec. Prof.

17/08/18

- **Processo decidido (extrato)**

Para conhecimento das Sociedades Desportivas e demais interessados, divulga-se, por extrato, que o Conselho de Disciplina da Federação Portuguesa de Futebol – Secção Profissional, na sua reunião de hoje, tomou a seguinte deliberação:

- Acórdão proferido no âmbito do **Recurso Hierárquico n.º 03-18/19**, em que é recorrente Ricardo Miguel Moreira Costa, jogador da Clube Desportivo Tondela – Futebol, SDUQ, Lda.

Com os melhores cumprimentos,


Sónia Carneiro
Diretora Executiva

Anexos: supramencionado extrato

EXTRATO

Recurso Hierárquico n.º 03-18/19

RECORRENTE: Ricardo Miguel Moreira Costa (Lic. n.º 478864), jogador da Clube Desportivo Tondela – Futebol, SDUQ, Lda.

RECORRIDO: Conselho de Disciplina da Federação Portuguesa de Futebol – Secção Profissional

OBJETO

Processo sumário deliberado pela Secção Profissional do Conselho de Disciplina, em formação restrita, a 14 de agosto de 2018, publicitado através do comunicado oficial n.º 35 da LPFP, que sancionou o jogador Recorrente Ricardo Miguel Moreira Costa com 1 jogo de suspensão e multa no valor de €115, nos termos do artigo 164.º, n.º 5 do RDLFPF, por factos ocorridos no jogo n.º 10106 (203.01.006) entre a Clube Desportivo Tondela – Futebol, SDUQ, Lda e a "Os Belenenses" – Sociedade Desportiva de Futebol, SAD, realizado no dia 11 de agosto de 2018, a contar para a 1ª jornada da Liga NOS.

NORMAS APLICADAS

Artigos 13.º, alínea f), 164.º, n.º 5, do RDLFPF.

DECISÃO

Decide-se negar provimento ao Recurso Hierárquico Impróprio interposto por RICARDO MIGUEL MOREIRA COSTA (Lic. n.º 478864), jogador da Clube Desportivo Tondela – Futebol, SDUQ, Lda., e em consequência, manter a decisão proferida em Processo Sumário na Sessão do Conselho de Disciplina, de 14 de agosto de 2018, que aplicou ao referido jogador a sanção de suspensão de um jogo de suspensão e a sanção de multa no montante de € 115,00.

Cidade do Futebol, 17 de agosto de 2018.

O Conselho de Disciplina da Federação Portuguesa de Futebol, Secção Profissional.